

PORTARIA N o - 1.740, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe com a responsabilidade do Ministério da Saúde a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica;

Considerando o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências;

Considerando a Portaria Interministerial nº 221/MPOG/MF/CGU/SRI, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, com vista ao atendimento do prazo previsto no inciso I do art. 59 da Lei nº 13.080, de 2015;

Considerando a Portaria nº 600/GM/MS, de 10 de junho de 2015, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2015 para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 6º, da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º. Ficam habilitados os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos de que tratam esta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica, observando o valor máximo, por Município, em até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos Pisos de Atenção Básica Fixo e Variável do Município no ano exercício de 2014, conforme o disposto no art. 4º da Portaria nº 600/GM/MS, de 10 de junho de 2015.

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados para manutenção de ações da Atenção Básica conforme o escopo da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011.

Art. 4º Os recursos orçamentários para a execução do disposto nesta Portaria são oriundos de emendas parlamentares e estão descritos nos termos do anexo.

Art. 5º Fica estabelecido que os recursos de que trata esta Portaria não terão natureza plurianual e não poderão ser incorporados aos limites dos respectivos entes beneficiados de forma que os efeitos orçamentários desta Portaria se limitam a este exercício.

Art. 6º O pagamento desta Portaria será executado em 06 (seis) parcelas conforme regulado pela Portaria nº 600/GM/MS, de 10 de junho de 2015, em periodicidade de transferência mensal.

Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Atenção Básica.

Art. 8º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para transferência dos recursos financeiros consignados nos termos desta Portaria e demais regras previstas neste dispositivo.

Art. 9º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, na forma do Decreto nº 1.232/94, que trata das transferências, fundo a fundo, deve ser apresentada ao Ministério da Saúde e ao Estado, por meio de relatório de gestão, aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

ANEXO I

PROPOSTAS HABILITADAS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO PARA O COMPONENTE CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS);

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR USADO POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	BRASILEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09622055000115005	24240003	408.000,00	408.000,00	10301201585810012
AC	RIO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	84317205000115012	11970016	408.000,00	408.000,00	10301201585810166
AC	RIO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	84317205000115013	11970016	408.000,00	408.000,00	10301201585810166
AC	RIO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	84317205000115010	11970016	773.000,00	773.000,00	10301201585810166
AC	TARAUACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA	11507430000115005	29130011	408.000,00	408.000,00	10301201585810171
AC	TARAUACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA	11507430000115006	11810009	408.000,00	408.000,00	10301201585810171
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13164739000115001	13030008	408.000,00	408.000,00	10301201585811803
AL	SAO SEBASTIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO	10013384000115003	27260003	408.000,00	408.000,00	10301201585810027
AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	07583812000115006	32790003	659.000,00	659.000,00	10301201585810211
AP	CUTIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUTIAS DO ARAGUARI	12008067000115002	26760003	408.000,00	408.000,00	10301201585810016
AP	CUTIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUTIAS DO ARAGUARI	12008067000115003	26760003	408.000,00	408.000,00	10301201585810016
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	18604334000115007	11300003	512.000,00	512.000,00	10301201585810402

AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	18604334000115008	11300003	408.000,00	408.000,00	10301201585810402
BA	CANUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANUDOS	12033998000115001	26010008	408.000,00	408.000,00	10301201585812008
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OLIVEIRA DOS BREJINHOS	13848041000115002	24710001	408.000,00	408.000,00	10301201585812210
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08086458000115004	26010010	659.000,00	659.000,00	10301201585810029
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08086458000115003	27380012	773.000,00	773.000,00	10301201585810029
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08086458000115002	27380012	773.000,00	773.000,00	10301201585810029
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08086458000115009	27380011	659.000,00	659.000,00	10301201585810029
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08086458000115008	27380011	773.000,00	773.000,00	10301201585810029

CE	ARACATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARACATI	09650719000115001	24370014	408.000,00	408.000,00	10301201585811002
CE	ARNEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARNEIROZ	11319375000115001	27020001	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
CE	CHOROZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOROZINHO	11420962000115001	27020001	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
CE	FORQUILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHA	11398545000115001	27020001	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
CE	GUAIUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09662953000115001	24420001	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
CE	ITAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ITAITINGA	09122687000115003	20700010	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
CE	MARANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE	11807618000115001	20830008	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
CE	MOMBACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOMBACA	12063849000115001	27020001	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
CE	SENADOR POMPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR POMPEU	02132200000115001	24420001	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
ES	MARECHAL FLORIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL FLORIANO	14499229000115001	24910006	408.000,00	408.000,00	10301201585810032

ES	PINHEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10836927000115003	27710016	258.000,00	408.000,00	10301201585810032
				28980013	150.000,00		
ES	VARGEM ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	14645035000115001	27740019	408.000,00	408.000,00	10301201585810032
ES	VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	14792165000115001	28990003	659.000,00	659.000,00	10301201585810032
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	07460294000115004	28350001	408.000,00	408.000,00	10301201585810052
GO	APARECIDA DE GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	11809185000115002	33500016	659.000,00	659.000,00	10301201585815436
GO	CATALAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	03532661000115002	28270007	408.000,00	408.000,00	10301201585815476
GO	ITUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS	04394796000115001	28340017	408.000,00	408.000,00	10301201585815541
GO	ITUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS	04394796000115003	32650003	408.000,00	408.000,00	10301201585810052
MA	CANTANHEDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11344175000115005	21940016	408.000,00	408.000,00	10301201585810596
MA	LAGOA DO MATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11304970000115001	34630009	408.000,00	408.000,00	10301201585810650
MA	MATA ROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA ROMA	11990341000115004	16490004	512.000,00	512.000,00	10301201585810661
MA	PIRAPEMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPEMAS	13660636000115001	23240003	408.000,00	408.000,00	10301201585810021
MG	BOM DESPACHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00390877000115001	31860002	512.000,00	512.000,00	10301201585810031
MG	CABO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16774380000115004	13940025	408.000,00	408.000,00	10301201585810031
MG	CARNEIRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19315093000115003	27690011	408.000,00	408.000,00	10301201585812500
MG	CLAUDIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLAUDIO	11802697000115002	29380002	408.000,00	408.000,00	10301201585810031
MG	CLAUDIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLAUDIO	11802697000115003	29380002	408.000,00	408.000,00	10301201585810031
MG	FRONTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10481002000115008	34110008	408.000,00	408.000,00	10301201585810031
MG	ITURAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITURAMA - MG	11290560000115001	27690012	408.000,00	408.000,00	10301201585812731
MG	JOAO PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	12136070000115002	26610008	408.000,00	408.000,00	10301201585812754

MG	LAGOA DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMLP	13539516000115001	14110006	408.000,00	408.000,00	10301201585810031
MG	MANHUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00996849000115012	29940005	2.000,00	512.000,00	10301201585812797
				29940006	4.072,00		
				34080014	505.928,00		
MG	MANHUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00996849000115004	29940005	408.000,00	408.000,00	10301201585812797
MG	PONTE NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE NOVA	02926388000115001	27640006	512.000,00	512.000,00	10301201585810031
MG	PONTE NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE NOVA	02926388000115002	14110006	408.000,00	408.000,00	10301201585810031
MT	NOVA XAVANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA	10523136000115001	25480015	408.000,00	408.000,00	10301201585815357
MT	SINOP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SINOP	13539745000115002	28240025	512.000,00	512.000,00	10301201585815401
MT	SINOP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SINOP	13539745000115007	28240025	512.000,00	512.000,00	10301201585815401
MT	SINOP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SINOP	13539745000115003	28240025	512.000,00	512.000,00	10301201585815401
MT	SINOP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SINOP	13539745000115001	28240025	512.000,00	512.000,00	10301201585815401
PA	AUGUSTO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12381567000115005	11460009	408.000,00	408.000,00	10301201585810015
PA	CACHOEIRA DO PIRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11747487000115001	11460009	408.000,00	408.000,00	10301201585810015
PA	FARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARO	12403819000115003	34910006	408.000,00	408.000,00	10301201585810298
PA	MAE DO RIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO	12051023000115003	11460009	512.000,00	512.000,00	10301201585810015
PA	OUREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM	09649183000115005	26810009	108.000,00	408.000,00	10301201585810015
				24150016	300.000,00		10301201585810334
PA	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	11956268000115002	32600005	408.000,00	408.000,00	10301201585810015
PA	WISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WISEU	11984819000115002	23850005	408.000,00	408.000,00	10301201585810015
PB	AROEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10819820000115001	27110010	408.000,00	408.000,00	10301201585810025
PB	DESTERRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESTERRO	10493355000115001	12710013	408.000,00	408.000,00	10301201585810025
PB	FAGUNDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FAGUNDES PB	11307940000115001	24490002	408.000,00	408.000,00	10301201585810025
PB	GUARABIRA	GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13844779000115002	12710013	408.000,00	408.000,00	10301201585810025

PB	POCINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - POCINHOS - PARAIBA	09505246000115001	27160006	408.000,00	408.000,00	10301201585810025
PB	PUXINANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PUXINANA	10521892000115001	28960013	408.000,00	408.000,00	10301201585810025
PB	QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11162629000115003	25970013	408.000,00	408.000,00	10301201585811495
PB	QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11162629000115002	12710013	408.000,00	408.000,00	10301201585810025
PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11602227000115001	27160006	408.000,00	408.000,00	10301201585810025
PB	SOBRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12012235000115001	27160006	408.000,00	408.000,00	10301201585810025
PB	SOLEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	02182502000115001	12710013	408.000,00	408.000,00	10301201585810025
PE	ALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINHO	08470342000115001	29210002	408.000,00	408.000,00	10301201585811572
PE	BELEM DE MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08851627000115001	10710007	408.000,00	408.000,00	10301201585811580
PE	CUMARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11319452000115003	10740001	408.000,00	408.000,00	10301201585810026
PE	CUSTODIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10298546000115001	28850004	408.000,00	408.000,00	10301201585810026
PE	MARAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAIAL	08680752000115001	10710006	408.000,00	408.000,00	10301201585811670
PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	10769869000115001	23550002	408.000,00	408.000,00	10301201585810026
PI	CAXINGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11399605000115002	27050003	12.000,00	512.000,00	10301201585810022
				27080005	500.000,00		
PI	CORRENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORRENTE-PI	11302795000115004	23780016	408.000,00	408.000,00	10301201585810022
PI	LAGOA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12502121000115002	27080005	408.000,00	408.000,00	10301201585810022
PI	LUZILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11722919000115002	11680005	408.000,00	408.000,00	10301201585810885
PI	MASSAPE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSAPE DO	12606896000115001	27080005	408.000,00	408.000,00	10301201585810022
PI	NOVO ORIENTE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE	13770802000115002	27090010	512.000,00	512.000,00	10301201585810905
PR	APUCARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA	02575748000115019	28410011	300.000,00	408.000,00	10301201585810041
				29110003	108.000,00		
PR	APUCARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA	02575748000115023	36450009	408.000,00	408.000,00	10301201585814027

PR	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	09401856000115002	32200007	400.000,00	408.000,00	10301201585810041
				31760005	8.000,00		
PR	JACAREZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09309271000115003	34200013	500.000,00	773.000,00	10301201585814177
				28450010	273.000,00		
PR	JESUITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JESUITAS	08958005000115002	31760005	8.000,00	408.000,00	10301201585810041
				19680007	400.000,00		
RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMACAO DOS BUZIOS	11962794000115002	27930014	773.000,00	773.000,00	10301201585813278
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	11128809000115006	17750022	773.000,00	773.000,00	10301201585817226
RJ	GUAPIMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIMIRIM	12468947000115002	14920005	512.000,00	512.000,00	10301201585813300
RJ	SAO FRANCISCO DE ITA-BAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11389542000115002	33220013	408.000,00	408.000,00	10301201585813344
RR	UIRAMUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA	12409570000115002	23700007	408.000,00	408.000,00	10301201585810014
RR	UIRAMUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA	12409570000115003	23700007	408.000,00	408.000,00	10301201585810014
RS	ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11262866000115005	24070021	408.000,00	408.000,00	10301201585810043
RS	IJUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IJUI	12450156000115002	28620007	408.000,00	408.000,00	10301201585810043
RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	12343387000115003	28630016	408.000,00	408.000,00	10301201585810043
RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	12094476000115003	28620007	512.000,00	512.000,00	10301201585810043
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000115008	25620021	408.000,00	408.000,00	10301201585815121
RS	SOLEDADE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	13140434000115002	28630016	408.000,00	408.000,00	10301201585810043

RS	TUPANCIRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANCIRETA	1044181000115001	19860012	408.000,00	408.000,00	10301201585810043
RS	VACARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VACARIA	11867771000115001	36610012	408.000,00	408.000,00	10301201585810043
SC	BOMBINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10606509000115001	28510002	408.000,00	408.000,00	10301201585810042
SC	GAROPABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	08543762000115003	33200005	408.000,00	408.000,00	10301201585814503
SC	ITAPEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	11148262000115001	28530004	512.000,00	512.000,00	10301201585810042
SC	POMERODE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE	1143691000115001	28560001	408.000,00	408.000,00	10301201585810042
SC	RIO DOS CEDROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS	10596772000115001	19730005	408.000,00	408.000,00	10301201585810042
SC	SAO DOMINGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	11888327000115001	28550017	512.000,00	512.000,00	10301201585810042
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	15822319000115013	36060013	408.000,00	408.000,00	10301201585813591
SP	SALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12021851000115002	18180007	408.000,00	408.000,00	10301201585810035
SP	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13048451000115002	28040001	408.000,00	408.000,00	10301201585810035
SP	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOCORRO	11728059000115008	29910011	408.000,00	408.000,00	10301201585810035
SP	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOCORRO	11728059000115002	18180007	408.000,00	408.000,00	10301201585810035
TO	CENTENARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12013802000115001	26930001	408.000,00	408.000,00	10301201585810017
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11336672000115006	26890003	659.000,00	659.000,00	10301201585810467
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11336672000115003	26890003	659.000,00	659.000,00	10301201585810467
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11336672000115004	26890003	659.000,00	659.000,00	10301201585810467
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11336672000115002	26890003	659.000,00	659.000,00	10301201585810467
TO	SAO BENTO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO TOCANTINS	12937604000115002	12010016	408.000,00	408.000,00	10301201585810530
TOTAL			126 PROPOSTAS			57.886.000,00	